P O R T A R I A Nº 037/2024

De 26 de janeiro de 2024.

REGISTRA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ABERTO PELA PORTARIA 007/2024.

IVANCUR SECKLER, **Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 007/2024 de 04 de janeiro de 2024 (Processo 006/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** a aplicação da pena **de ADVERTÊNCIA** ao servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER,** matricula 797-8 cargo de Motorista, bem como o ressarcimento do valor de R$ 257,35 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 26/01/2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9